

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2022-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA CONSÓRCIO SUMARÉ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **CONSÓRCIO SUMARÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.140.956/0001-52, situado à Av. Padre Antônio Tomás, nº 2420, Sala 501, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, CEP 60.140-160, Telefone: (85) 98149-6429, e-mail: jvalenca@lumali.com.br, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA**, Brasileira, Engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 1410745 SSP-CE, inscrita no CPF sob nº 203.777.382-04, residente e domiciliada na Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto. 1502, Bairro Cocó, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60192-060, acordam em apostilar o Contrato nº 62/2022-SEINFRA, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22005-SEINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO DA ETA SUMARÉ V (PT Nº 0424367-92), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, tendo em vista a mudança de endereço da sede da **CONTRATADA**, que agora passa a ser localizada à **Rua Costa Barros, nº 2200, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-281, Fortaleza – CE**, conforme dispõe o 1º aditivo ao contrato social da empresa, formalizando a alteração através do presente apostilamento, conforme dispõe art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordos, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

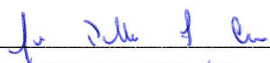
Sobral/CE, 04 de abril de 2024.




David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Município de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 041.317.273-60

2. 
CPF: 054.349.233-83